



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO  
Caixa postal 3037 – 37200-000 Lavras - MG  
Fone(35) 3829-4692

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2024**

**ELEIÇÃO DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
MANDATO 2024-2028**

O Chefe do Departamento de Nutrição da Universidade Federal de Lavras, Professora Lilian Gonçalves Teixeira, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e em consonância com o disposto no Título III, Capítulo II, do Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras e capítulo III do Regimento Interno do Departamento de Nutrição, convoca os membros da Assembléia Departamental, para eleição do seu Chefe e Sub-Chefe, mandato 2024-2028 conforme cronograma abaixo:

<b>Publicação do edital</b>	<b>10/07/2024</b>
<b>Período de inscrições</b>	<b>26/07/2024 a 09/08/2024</b>
<b>Eleição</b>	<b>12/08/2024</b>
<b>Apuração e publicação do resultado preliminar</b>	<b>13/08/2024</b>
<b>Recurso</b>	<b>14/08/2024 a 15/08/2024</b>
<b>Divulgação do resultado final</b>	<b>16/08/2024</b>

**1. Das disposições preliminares**

- 1.1 Os mandatos do chefe e subchefe serão de quatro anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução;
- 1.2 As atribuições do chefe estão previstas no Art.167 do Regimento Geral da UFLA e Art.22 do Regimento Interno do DNU;
- 1.3 O início do exercício do cargo se dará a partir da nomeação da chefia, a qual será realizada pelo Reitor da Universidade Federal de Lavras.

**2. Das condições de elegibilidade**

- 2.1 Poderão se candidatar aos cargos de chefe e subchefe do Departamento de Nutrição todos os servidores docentes efetivos lotados no DNU.

**3. Das inscrições**

Os registros de chapas contendo os nomes dos candidatos para os cargos de Chefe e Sub-Chefe do DNU deverão ser feitos via e-mail: [dnu@ufla.br](mailto:dnu@ufla.br) de 26/07/2024 a 09/08/2024.

Documentação necessária para inscrição da chapa:

- Declaração de aceite por parte do candidato da investidura do cargo, caso seja eleito.

#### **4. Da Eleição**

**4.1** As Eleições para Chefe e Sub-Chefe do DNU serão coordenadas pela Comissão do Processo Eleitoral para Chefia do DNU 2024 – 2028 designada por Resolução DNU No 001, DE 10 de JUNHO DE 2024 composta pelos seguintes membros:

- 1- Prof<sup>a</sup>. Sabrina Carvalho Bastos (Presidente)
  - 2- Prof<sup>a</sup>. Isabela Coelho de Castro (membro)
  - 3- Técnica Gláucia Ferreira Andrade Vilas Boas (membro)
- Suplente: Prof<sup>a</sup> Elizandra Milagre Couto

**4.2** A votação será por meio eletrônico virtual no dia 12 de agosto de 2024, das 08h às 14h, conduzida pela DGTI, sendo garantida a segurança, sigilo e auditoria do processo.

**4.3** Estão aptos a votar na eleição os membros da Assembleia Departamental. Cada eleitor terá direito a apenas um voto, exercido pessoalmente. Não será permitido voto em trânsito ou por procuração.

**4.4** A apuração será realizada pela comissão escrutinadora e o resultado preliminar será homologado e divulgado no dia 13 de agosto de 2024. A Assembleia Departamental Extraordinária que elegerá a nova chefia e subchefia do DNU ocorrerá no dia 16/08/2024.

**4.5** O chefe e subchefe serão eleitos pela maioria simples dos votos, excluídos os votos brancos e nulos.

**4.6** Em caso de empate será eleito o candidato com maior tempo de exercício no magistério superior na UFLA e, permanecendo o empate, será eleito o mais idoso.

**4.7** O recurso em face do resultado da eleição deverá ser apresentado no prazo de dois dias corridos do resultado preliminar da eleição.

Lavras, 10 de julho de 2024.

PROF<sup>a</sup> LILIAN GONÇALVES TEIXEIRA  
Chefe do DNU/UFLA